



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.461/2023**

16 de março de 2023

Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva

**Emenda: Denomina a Rua Principal, localizada no bairro Paraíso com o nome de Rua dos Monjolos e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Denomina a Rua Principal, localizada no bairro Paraíso – Loteamento Santa Rosa, com o nome de “Rua dos Monjolos”.

**Art. 2º** - A municipalidade tomará providências necessárias para indicar com clareza o nome ao qual passará a ser conhecido o referido logradouro, objeto da presente Lei Ordinária.

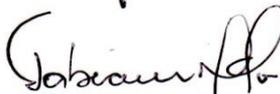
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

  
José Reinaldo Alves Bastos  
PRESIDENTE

  
Bernardo Souza Machado  
VICE - PRESIDENTE

  
Fabiani Medeiros Silva  
1º SECRETÁRIO

  
Eduardo Martínez Rodríguez Hanke  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial nº 1615**